



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL N. 01/2007**

**DECISÃO**

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Érika Pricila Delben da Cruz Machado**, inscrição n. 288176.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos cópia autenticada de certidão expedida pela Secretaria de Estado do Governo de Termo de Compromisso e Posse como Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Alfredo de Vasconcelos, da comarca de Barbacena/MG, bem como cópia autenticada de termo de exercício de atividade notarial no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Alfredo Vasconcelos, comarca de Barbacena/MG, em virtude de aprovação no Concurso Público de Ingresso, de Provas e Títulos, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital n. 01/2005; certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - comprovando inscrição definitiva no período de 14/09/2005 a 17/05/2006; certidão expedida pela 31ª Vara Federal da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais de atuação como advogada em feitos; cópia de certificado expedido pela Câmara Municipal de Barroso/MG de aprovação em Concurso Público para o cargo de



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Assistente Jurídico; cópia autenticada de Declaração expedida pela JCM - Consultoria Municipal Ltda. de aprovação em Concurso Público para o cargo de Assistente Jurídico, privativo de bacharel em Direito, da Câmara Municipal de Barroso/MG.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia; V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas”*(...).

Assim sendo, foi atribuído um ponto de títulos à candidata. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na certidão emitida pela 31ª Vara Federal da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais que a mesma atuou em feitos no ano de 2005. Para fins de pontuação foi também verificado o período em que esteve inscrita nos Quadros da OAB/MG, de 14/09/2005 a 17/05/2006, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Foram atribuídos, ainda, quatro pontos de títulos decorrentes de aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas (cargos públicos privativos de bacharel em Direito), assim discriminados: dois pontos para a aprovação no Concurso Público para o cargo de Assistente Jurídico da Câmara Municipal de Barroso e dois pontos para a aprovação no Concurso Público para o cargo de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do distrito de Vasconcelos/Barbacena.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 5 (CINCO).**



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.



*Reynaldo X. Carneiro*

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,**

**Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora**